



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA e TURISMO

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010

[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

RESOLUÇÃO SMEC Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS TERMOS CELEBRADOS E PRAZOS DE EXECUÇÃO, INCLUSIVE DA CONTRAPARTIDA E ENTREGA DE RELATÓRIOS/PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS, FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA E OS PROPONENTES CONTEMPLADOS COM AUXILIO EMERGENCIAL CULTURAL PELA LEI ALDIR BLANC 2020 EM DUMONT – SP

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura, considerando a prorrogação nos Municípios da prestação de contas, conforme § 4º, do artigo 16, do decreto Federal nº. 10.683, de 20 de abril de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam prorrogados até o dia 31 de dezembro de 2021 a execução e prestação de contas dos projetos contemplados com auxilio emergencial cultural pela Lei Aldir Blanc, no Município de Dumont, SP, podendo as mesmas serem entregues a qualquer momento dentro deste prazo.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Dumont, SP, 29 de abril de 2021.

Fernanda Balsamo Ferracini
Secretária Municipal da Educação e da Cultura